



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 052
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DA SERVIDORA OCUPATE DO
CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Exonero a Sra. KAROLAINE OLIVEIRA REIS, portadora do RG de nº 2.912.699-1, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.290.515-14, ocupante do cargo de **Chefe de Divisão do Almoxarifado Central, símbolo **CCE-07**, deste Município.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 30 de setembro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita